

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2744/80

INTERESSADO : ESCOLA "MADRE GESUALDa LUISI" - CAPITAL

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. HONORATO DE LUCCA

PARECER CEE Nº 8 1 0 / 8 1 CEPG - Aprov. em 27/5/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO;

A Direção da Escola "Madre Gasualda Luisi", localizada à Av. Paes de Barros nº 1830, nesta Capital, solicita deste Conselho Estadual de Educação autorização para que os seguintes alunos possam cursar a 1ª série do 1º Grau em 1981.

DANILO PRISEAJNLUC BIFONE

EDUARDO JOSÉ COSTA LOPES

ANDRÉ RAMOS DE OLIVEIRA

PATRÍCIA WAHL ALVAREZ

A solicitação, feita em tempo hábil, só agora está em condições de ser apreciada, pois até então estava em diligência junto à Secretaria desta Câmara.

2. APRECIAÇÃO:

Estas solicitações que encontram, amparo no art. 2º da Deliberação CEE nº 22/77 . envolvem alunos que freqüentaram a 1ª série do 1º Grau desde o início do ano letivo, sen estar matriculados, aguardando decisão deste colegiado.

Considerando o tempo decorrido e as experiências de aprendizagem que foram submetidos nestes meses de freqüência às aulas, julgamos medida pedagogicamente aconselhável propiciar a esses alunos a oportunidade de serem avaliados quanto ao nível de escolaridade e condições de permanecer na 1ª série. Caberá à escola avaliar tais alunos, se realmente apresentam condições para convalidação de suas matrículas e no corrente a

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votemos no sentido de que os alunos abaixo relacionados tenham seu nível de escolaridade avaliado na escola que freqüentara. Se apresentarei condições, ficara convalidadas suas matrículas na 1ª série do 1º Grau no ano letivo de 1981:

DANILO PRISEAJNIUC BIFONE
EDUARDO JOSÉ DA COSTA LOPES
PATRÍCIA VAHL ALVAREZ
ANDRÉ RAMOS DE OLIVEIRA.

São Paulo, 13 de maio de 1981

a) Cons. HONORATO DE LUCCA
Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Analia Americano Domingues de Castro, João Baptista Salles da Silva, Jair de Moraes Neves, Honorato De Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de maio de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente